



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 965, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, **FAÇO SABER** que o Plenário Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Cruzeiro do Sul a “**Semana Municipal de Conscientização do Autismo**”.

Parágrafo Único – A “Semana Municipal de Conscientização do Autismo” será comemorada na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º - Para o desenvolvimento e implementação das atividades da Semana Municipal de Conscientização do Autismo, o Poder Executivo poderá realizar convênio, através da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, em parceria com entidades governamentais e sociais.

Art. 3º - A Semana de Conscientização do Autismo servirá de estímulo à realização de ações voltadas à reflexão sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município, tendo como objetivos, dentre outros:

- I- Promover estudos e medidas de inclusão social e participação comunitária dos autistas.
- II- Oportunizar discussões permanentes sobre o autismo, ampliando e estimulando o conhecimento;
- III- Desenvolver atividades na área da educação, saúde e assistência social;
- IV- Divulgação de experiência, reflexões sobre o autismo.

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 24 DE ABRIL DE 2023.**

JOSE DE SOUZA Assinado de forma digital
por JOSE DE SOUZA
LIMA:30877881 LIMA:30877881200
200 Dados: 2023.04.24
12:41:45 -03'00'

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

